



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 249

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 10 (dez) dias do Mês de Setembro do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, posto que o mesmo encontra-se no Estado de São Paulo - S/P para renovação da CNH, bem como do Senhor Vereador ADÍLSON CÉSAR PEREIRA por motivos de força maior. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA sem ressalva. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 084 de 22 de julho de 2015 - "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para que proceda com a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como, com o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura das Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 084 de 22 de julho de 2015, concedendo o uso da palavra aos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 084 de 22 de julho de 2015 no Capítulo II - inciso VII em duplicidade, onde a mesma submetida em apreciação plenária é APROVADA por unanimidade. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 084 de 22 de julho de 2015 no Capítulo III, artigo 6º, parágrafo 1º e parágrafo 2º, onde a mesma submetida em apreciação plenária é APROVADA por unanimidade. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do Projeto de Lei nº 084 de 22 de julho de 2015, concedendo o uso da palavra aos Senhores Vereadores: CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA e ADERVAL FIRMO DE SOUSA, colocado o referido projeto em apreciação plenária o mesmo é APROVADO por unanimidade. Em ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura dos ofícios dos Senhores Vereadores encaminhados ao Poder Executivo, em seguida concede a palavra aos Senhores Vereadores: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS e ANTÔNIO CAROBA DA SILVA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e

  
" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme " provérbios 29.2'

